



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano V - Edição nº 00463 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0FD7070740B1F0AF705A5A21D121D3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2020, 07 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 002/2020, 07 DE JANEIRO DE 2020.
- INFORME DE DECISÃO JUDICIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 001/2020, 07 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Sr. Jaime Araújo Nepomuceno e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. JAIME ARAUJO NEPOMUCENO**, servidor efetivo (Guarda Municipal), lotado junto a Secretaria de Educação, de 02/01/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 002/2020, 07 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Sr. Valdir São José Nepomuceno e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. VALDIR SÃO JOSÉ NEPOMUCENO**, servidor efetivo (Auxiliar de Mecânico), lotado junto a Secretaria de Infra-Estrutura, de 01/12/2019 à 28/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

INFORME DE DECISÃO JUDICIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ruy Barbosa, vem tornar pública a Decisão Judicial expedida pela Juíza de Direito da Vara Cível, MM. *Ivonete de Sousa Araújo*, datada de 26 de dezembro de 2019.

A referida Decisão determina que todos os conselheiros tutelares que não sofreram impugnação devem tomar posse do seu cargo, e também revogou a convocatória do CMDCA da 1ª Suplente da Eleição do Conselho Tutelar 2019, *Sr.ª Creusa Moreira Lima*, para assumir a titularidade na vacância do cargo do Conselheiro Tutelar impugnado, Sr. Hernoal Moreira Queiroz Filho. A Sr.ª Creusa será, portanto, devidamente empossada apenas como Suplente, que é seu cargo original, assim como os outros quatro suplentes.

Abaixo, a lista dos Conselheiros Tutelares que serão empossados na data do dia 10 de janeiro de 2020, às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores:

| Nº | CARGO | NOME |
|----|-------------|-----------------------------|
| 01 | Titular | Mariuda Boaventura Oliveira |
| 02 | Titular | Josciara Santos da Silva |
| 03 | Titular | Joelton Silva Lopes |
| 04 | Titular | Silene Ribeiro da Silva |
| 05 | 1º Suplente | Creusa Moreira Lima |
| 06 | 2º Suplente | Edionaldo da Silva Oliveira |
| 07 | 3º Suplente | Fernando de Jesus Santos |
| 08 | 4º Suplente | Claudenice Souza de Brito |
| 09 | 5º Suplente | Adelvan Souza Costa Macedo |

MARY KLEIDE OLIVEIRA DE JESUS
Presidente do CMDCA

ANA LÚCIA LOPES DAMASCENO
Vice-Presidente do CMDCA

TATIANA SILVA DE JESUS
Assessora Jurídica do CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

ENDEREÇO: CASA DOS CONSELHOS - AVENIDA JOSÉ CERQUEIRA BRAGA, Nº 206, CENTRO.
NA RUA DA KARINE PAPELARIA. CEP: 46.800-000 – RUY BARBOSA / BA.